

(IM)PRECISÕES SOBRE A CATEGORIA SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Resultado Final de Pesquisa

GT 14- Hegemonía estadunidense, políticas públicas y sociales y alternativas de desarrollo en América Latina

Marcelo Dias Carcanholo*

Resumo:

O objetivo específico deste trabalho é apontar para alguns esclarecimentos necessários sobre a categoria que, possivelmente, mais discussão tenha suscitado na época de surgimento da teoria marxista da dependência e, não por coincidência, uma das que mais tem sido debatida neste atual momento de sua recuperação no debate social: a superexploração da força de trabalho. Sugere-se aqui que muito desse debate – o de antes, e o atual – se perde nas armadilhas que essa categoria apresenta; armadilhas as quais nem sempre foram bem elucidadas e esclarecidas, até mesmo pelos trabalhos pioneiros dessa tradição.

Palavras-chave: superexploração; força de trabalho; teoria marxista da dependência.

1- Dialética da mercadoria força de trabalho: superexploração como conceito ou categoria?

Dada a importância que a superexploração tem na teoria marxista da dependência, é fundamental e obrigatório precisar exatamente o seu significado e status teórico dentro da teoria marxista que procura dar conta das especificidades das sociedades dependentes.

A primeira precisão que necessita ser feita é se a superexploração diz respeito ao trabalho, ou à força de trabalho. Esta precisão se relaciona com (i) o que, de fato, significa o termo exploração na teoria de Marx, (ii) qual é a diferença entre a força de trabalho e o trabalho, e (iii) em função do anterior, superexploração pode ou não ser entendida meramente com uma maior exploração. Começaremos com esta última questão.

Se o referencial teórico principal é a concepção de Marx sobre o modo de produção capitalista, recorramos a esse autor para ver como ele trata o tema. Em primeiro lugar, deve-se assinalar, desde já, que Marx (1983, vol. I: 177) usa o termo exploração da força de trabalho, ainda que em alguns poucos momentos de *O Capital* ele possa utilizar o termo exploração do trabalho. Em segundo lugar, percebe-se claramente que o autor entende a taxa de mais-valia, isto é, a proporção entre a mais-valia produzida e o elemento do capital produtivo realmente responsável pela produção de valor, a força de trabalho que, em termos de valor, é o capital variável, como sendo a “expressão exata” do grau de exploração da força de trabalho. Embora Marx não use o termo superexploração da força de trabalho, daqui, poder-se-ia interpretar – como de fato fazem alguns – que a superexploração em Marx corresponderia, simplesmente, a uma maior exploração, ou seja, a uma elevação da taxa de mais-valia. Entretanto, não é nesse sentido que a categoria foi utilizada por Marini (2005a e 2005b), por exemplo, ainda que alguns autores da tradição da teoria marxista da dependência não tratem claramente da

* Professor Associado da Faculdade de Economia da UFF, membro do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Marx e Marxismo (NIEP-UFF), e Professor colaborador da Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF-MST).

diferença que existe entre a categoria e as distintas formas de obter a elevação da taxa de mais-valia, como veremos adiante.

Antes disso, deve-se esclarecer o significado em Marx do termo “exploração”. Este não pode ser entendido a partir de uma concepção moralista, maniqueísta, como se a exploração pelo capital significasse um uso indevido, injustificado, um verdadeiro ato de crueldade do capital contra o elemento subjetivo do processo de produção, a força de trabalho (o trabalhador)², com o único intuito de se apropriar de uma parcela do resultado do trabalho deste, na forma da mais-valia. Esta interpretação moralista tende a identificar a mais-valia como o resultado de um roubo por parte do capital. Ainda que realmente o intuito do capital seja a apropriação da mais-valia, com base no trabalho que a força de trabalho realiza no processo produtivo, para além daquele trabalho que é necessário para recompor suas condições de existência, não há nada mais distante de Marx do que interpretar isso com esse viés moralista.

O termo exploração em Marx tem um sentido mais amplo. Significa usar, utilizar, consumir, explorar a capacidade que a mercadoria em questão possui de satisfazer a necessidade de quem a utiliza. Para sermos mais rigorosos, e já utilizando a teoria do valor de Marx, exploração significa consumir/realizar o valor de uso (a capacidade que uma mercadoria possui de, através de suas propriedades materiais/objetivas, satisfazer as necessidades humanas, nesse caso, as necessidades de valorização do capital) próprio da mercadoria em questão. Como os critérios de justiça e moralidade são também construídos historicamente e, na sociedade capitalista, eles estão subsumidos à lógica do valor mercantil, considera-se justo (i) que as mercadorias sejam compradas e vendidas pelos seus valores, isto é, que a troca de equivalentes seja a norma das relações mercantis, e (ii) quem compra uma mercadoria adquire o direito de utilizar como bem entender essa mercadoria, ou seja, de se apropriar do resultado do consumo do valor de uso da mercadoria. Marx é o único autor que consegue explicar a mais-valia mesmo assumindo a troca de equivalentes como norma das relações mercantis. Isto significa que o capital, mesmo pagando um salário equivalente ao valor da força de trabalho, consegue se apropriar de um valor excedente, a mais-valia. Esta última se explica, portanto, pela dialética da mercadoria força de trabalho.

Como toda e qualquer mercadoria, a força de trabalho é uma unidade dialética entre seu valor de uso e seu valor. Este último equivale ao tempo de trabalho socialmente necessário para produzir e reproduzir a capacidade de trabalho, de acordo com determinações sociais e históricas. Assumir a troca de equivalentes significa assumir que os salários pagos correspondem a esse valor da força de trabalho. O valor de uso desta, por outro lado, é dado pela sua serventia, por aquilo que a força de trabalho é capaz de fazer, o exercício efetivo de sua capacidade de trabalho. Assim, o resultado da realização da capacidade de trabalho é o trabalho propriamente dito, junto com os meios de produção, o processo produtivo. Como o trabalho é a substância/fundamento do valor, o resultado do consumo do valor de uso da força de trabalho implica criação de valor e, como este resultado é de propriedade de quem comprou essa capacidade de trabalho, o valor novo gerado no processo produtivo é, e deve ser, apropriado pelo capital. Evidentemente que o capital procurará determinar uma jornada de trabalho por encima daquele tempo de trabalho que produzirá um valor equivalente ao valor da força de trabalho. Essa diferença é justamente a mais-valia.

Entendido o significado de exploração em Marx, duas conclusões são importantes. Em primeiro lugar, se superexploração significar apenas “mais exploração”, a primeira não teria maior significado teórico, para além de meras formas concretas de elevação do grau de exploração, de aumentar a taxa de mais-valia. Em segundo lugar, fica clara a diferença entre *superexploração do trabalho* e *superexploração da força de trabalho*, e não se trata de uma questão de preciosismo terminológico. Tratar os dois como

² E isto por mais cruéis, lúgubres e desumanas que possam ser efetivamente as condições de trabalho no processo produtivo, dentro da lógica capitalista.

sinônimos equivale a tratar a força de trabalho (mercadoria) como sinônimo de trabalho (o valor de uso da mercadoria) e, portanto, a perder de vista a dialética da mercadoria força de trabalho.

2- (Super)exploração da força de trabalho a partir de Marx

Se a categoria em Marx é apenas a exploração da força de trabalho, por ser ela expressa exatamente pela taxa de mais-valia, categoria central na teoria deste autor, a superexploração não seria propriamente uma categoria. Se restritos apenas à teoria de Marx em *O Capital*, teríamos que distinguir claramente aquilo que é categoria (taxa de mais-valia, ou grau de exploração da força de trabalho) das formas ou mecanismos concretos que permitem a elevação dessa taxa.

A teoria marxista da dependência entende a superexploração, no sentido de formas/mecanismos de elevação da taxa de mais-valia, como sendo o conjunto de todas aquelas situações que permitem a elevação do grau de exploração da força de trabalho a partir da redução dos salários para um patamar inferior ao valor da força de trabalho. Essa possibilidade foi analisada *ad nauseam* por Marx em *O Capital*, mas nunca como sendo a única forma de obter uma elevação da taxa de mais-valia, nem tampouco como constituindo elemento central das leis gerais do modo de produção capitalista, o que exigiria um tratamento categorial específico para essas formas, inclusive com outra nomenclatura³.

É preciso ressaltar que, no nível de abstração do livro I de *O Capital*, onde a questão é mais tratada, não fazia sentido analisar o aumento da taxa de mais-valia em razão da redução do salário, ainda que a possibilidade real de que isso aconteça tenha sido inúmeras vezes remarcada. Isso porque ali se tratava de entender o processo de produção do capital, abstraindo da análise todas as reais dificuldades que ele tem para circular e realizar o valor-produto, temáticas dos outros livros. Marx queria justamente mostrar que o fundamento da mais-valia prescinde dos problemas próprios da circulação/realização, onde o que ocorre são variações da apropriação dos valores produzidos, e que a temática de como a mais-valia é produzida diz respeito à forma como se dá o processo de produção no capitalismo, pressupondo as variações específicas e próprias do processo de circulação das mercadorias.

Portanto, no sentido de formas/mecanismos de elevação da taxa de mais-valia, especificamente por intermédio de uma redução dos salários abaixo do valor da força de trabalho, superexploração da força de trabalho, a partir de Marx, significaria apenas isso, um conjunto de formas específicas de elevação da taxa de mais-valia, e nunca uma categoria específica do capitalismo. Esta questão é muito importante porque uma interpretação de Marx mais “quadrada” tenderia a rejeitar a superexploração como uma categoria, simplesmente pelo fato de que ela, no nível de abstração em que se encontrava o autor, não o era, e nem poderia ser.

Ora, a temática que dá sentido à teoria marxista da dependência são justamente as distintas formas de inserção dentro de um processo de acumulação capitalista em escala mundial. É porque existem distintas formas de inserção – países centrais, majoritariamente com comportamentos imperialistas, e que definem em maior ou menor grau a forma como a economia mundial se processa, e países dependentes, que são obrigados a inserir-se *em função* desses determinantes da economia mundial – que faz sentido pensar em uma teoria da dependência. Se não existisse essa especificidade, o nível de abstração em que se encontrava Marx em *O Capital*, aquilo que é próprio de uma economia capitalista, seria suficiente para entender toda localidade, nação ou região que se caracterizasse por ser capitalista. A teoria marxista da dependência deve tomar como pressuposto as leis gerais do modo de produção capitalista, conforme aquilo que foi apontado por Marx em *O Capital*, mas não pode se restringir a isso, tratando aquela obra como se fosse um simples manual aplicável a todo e qualquer caso concreto.

³ Talvez isso explique porque Marx não se refere ao termo superexploração da força de trabalho; justamente porque para ele não se trata de uma outra categoria, mas de formas específicas que permitem a modificação quantitativa de uma categoria específica, o grau de exploração da força de trabalho, ou taxa de mais-valia.

3- O tratamento categorial em Marini

No trabalho que procura responder às primeiras críticas que *Dialética da Dependência* sofreu, Marini deixa clara a centralidade e especificidade da categoria superexploração para a teoria marxista da dependência quando afirma que “elas [questões substantivas do *Dialética da Dependência*] estão reafirmando a tese que se afirma ali, isto é, a de que o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho” (Marini, 2005b: 165). Fica claro aqui que a superexploração é uma categoria específica do capitalismo dependente⁴. Qual é a especificidade que define a condição dependente? Em função da inserção subordinada das economias dependentes na lógica mundial da acumulação capitalista, se definem mecanismos estruturais de transferência de valor que é produzido nessas economias mas que, na verdade, é realizado e acumulado no ciclo do capital das economias centrais.

Marini (2005a) faz referência a dois mecanismos, mas, do nosso ponto de vista, ele estaria tratando de três. Ainda que relacionados, dizem respeito a níveis de abstração distintos no processo das trocas mercantis. Em um primeiro nível, considerando que distintos capitais podem produzir uma mesma mercadoria, com diferentes graus de produtividade, isso implica que cada um dos capitais possuiria valores individuais distintos, tanto menor quanto maior a produtividade do capital em questão. Como a mercadoria é vendida pelo valor de mercado, ou social, segundo o tempo de trabalho socialmente necessário, os capitais com produtividade acima da média venderiam suas mercadorias pelo valor de mercado⁵, apropriando-se, portanto, de uma mais-valia para além daquele que eles mesmos produziram, a mais-valia extraordinária. Assim, neste nível de abstração mais elevado, a lei do valor, no plano da economia mundial, implicaria que economias que possuem capitais com produtividade abaixo da média mundial tenderiam a produzir mais valor do que realmente conseguem se apropriar. Este desnível na produtividade de mercadorias que são produzidas tanto em uma (economia central) quanto em outra (economia dependente) permite um primeiro mecanismo de transferência de mais-valia produzida na última que é apropriada/acumulada na primeira.

Um segundo mecanismo de transferência se apresenta quando consideramos um nível de abstração menor nas trocas mercantis. Nos termos de Marx, quando saímos do plano da concorrência dentro de um mesmo setor, e consideramos a concorrência entre distintas esferas de produção, naquilo que este autor trabalhou como a formação dos preços de produção e da taxa média de lucro (Marx, 1983, livro III, cap. IX), temos o aparecimento de um lucro extraordinário para aqueles setores que produzem com maior produtividade em relação à média da economia. Ali é demonstrado que setores que produzem suas mercadorias específicas com composição orgânica do capital (produtividade) acima da média apresentarão um preço de produção de mercado acima dos valores de mercado e, portanto, venderão⁶ suas mercadorias por um preço que lhes permitirão apropriar-se de mais valor do que produzirem. O contrário acontece para aqueles setores que produzem suas mercadorias - distintas das produzidas nos primeiros setores - com produtividades abaixo da média da economia como um todo. Aqui temos o segundo mecanismo de transferência de valor. Como os capitais nas economias dependentes tendem, em média, a possuir produtividades abaixo da média de todos os setores da economia mundial, ocorre a transferência de uma parte da mais-valia produzida nas economias dependentes, que será apropriada, na forma de um lucro médio superior à mais-valia produzida, pelos capitais operantes nas economias

⁴ “El gran aporte de Marini a la teoría de la dependencia fue haber demostrado cómo la superexplotación del trabajo configura una ley de movimiento propia del capitalismo dependiente” (Bambirra, 1978: 69-70).

⁵ Trata-se de um nível de abstração elevado porque, como demonstra Marx (1983, livro III, caps. IX e X), isso pressupõe que os preços de mercado correspondem aos preços de produção de mercado que, por sua vez, correspondem aos valores de mercado. Ali, este autor observa que isso só é possível em setores de produção com composição orgânica do capital igual à média da economia (mundial, neste caso específico que estamos tratando) e, ademais, que apresentam uma demanda por sua mercadoria equivalente ao volume de produção.

⁶ Neste nível de abstração, considera-se apenas que a demanda é igual à oferta dessas mercadorias, de maneira que os preços efetivos de mercado correspondem aos preços de produção de mercado.

centrais. Marini (2005a) relaciona esse mecanismo com o monopólio de produção de mercadorias com maior composição orgânica do capital pelos capitais operantes nas economias centrais. Entretanto, o monopólio se relaciona também com o último nível de abstração das trocas mercantis, os preços efetivos de mercado, o que nos dá um terceiro mecanismo de transferência de valor.

Quando determinados capitais possuem um grau de monopólio razoável em seus mercados específicos, isso faz com que eles possam manter, por determinado tempo, preços de mercado por sobre os preços de produção de mercado, isto é, sustentar temporariamente volumes de produção abaixo das demandas. Como os preços de mercado estariam, nessa situação, acima dos preços de produção, para além das oscilações conjunturais, esses capitais poderiam se apropriar de um lucro efetivo acima do médio, uma massa de valor apropriado além daquele que, de fato, foi produzido por esses capitais.

Esses três mecanismos – apenas no plano do comércio mundial, da troca desigual, nos termos de Marini – nos ajudam a entender um condicionante estrutural da dependência; o fato de que, apenas no plano da circulação de mercadorias, já é possível entender a forma heterogênea de inserção na economia mundial. Economias centrais, com tendência de possuir capitais com maior composição orgânica do capital em relação à média (do seu setor e entre outros setores de produção), tendem a se apropriar de um valor produzido por capitais operantes nas economias dependentes. Esta condição estrutural obriga os capitalismo dependentes, para que possam se desenvolver, acumular capital, compensar essa parcela da mais-valia que é transferida ou, como deixa claro Marini (2005a: 152), “frente a esses mecanismos de transferência de valor, baseados seja na produtividade, seja no monopólio da produção, podemos identificar – sempre no nível das relações internacionais de mercado – um mecanismo de compensação”.

Que mecanismo de compensação é esse? Justamente a superexploração da força de trabalho! Isto comprova que (i) trata-se de uma categoria, que não pode ser confundida com as distintas formas que existem no capitalismo para elevar a taxa de mais-valia (taxa de exploração), ainda que a primeira só possa se materializar pelas últimas; (ii) é uma categoria específica da economia dependente - portanto em um menor nível de abstração do que as leis gerais do modo de produção capitalista - ainda que, evidentemente, enquanto formas de elevação da taxa de mais-valia, operam em qualquer economia capitalista, mesmo nas centrais.

Superexploração da força de trabalho, desta forma, é uma categoria específica das economias dependentes, ao mesmo tempo em que se manifesta em formas/mecanismos específicos de obter a elevação da taxa de exploração. Em termos mais rigorosos, ainda que se utilize o mesmo termo para as duas coisas, a proposta teórica de Marini para entender a especificidade das economias dependentes faz muito mais sentido quando se entende que o mecanismo de compensação para elevar a taxa de acumulação do capitalismo dependente é uma necessidade deste, em função dos condicionantes estruturais de dependência (distintas maneiras de transferência do valor produzido nessas economias que vai parte do ciclo de acumulação das economias centrais), e que as distintas formas de obter esse mecanismo de compensação não pode ser confundido com o mecanismo em si. Mesmo assim, outros esclarecimentos são necessários.

Além do esclarecimento metodológico, é preciso fazer outros. Não é incomum interpretar tanto os mecanismos de transferência de valor (a troca desigual) como a própria superexploração (salários abaixo do valor da força de trabalho) como se fossem um “truncamento” da lei do valor que opera na economia mercantil-capitalista. Isso porque tanto um quanto outro significam que os preços das mercadorias não corresponderiam aos seus valores. Entende-se aqui que a lei do valor operaria quando os preços correspondessem aos valores das mercadorias.

Se a pretensão dessa proposta teórica é partir das leis de funcionamento do modo de produção capitalista, conforme Marx, para, a partir daí, entender a especificidade da dependência, a lei do valor deve ser entendida com base nesse autor, e não com um entendimento que, em última instância, remete à interpretação mais rasteira de cunho ricardiano. A lei do valor, ao menos conforme a teoria de Marx,

não pode ser entendida como uma correspondência quantitativa dos preços em relação ao valor, a partir da troca de equivalentes em um sentido pouco rigoroso. Existe aí, tanto por Marini, como por alguns de seus intérpretes, uma má compreensão da lei do valor.

Marx, especificamente no livro III de *O Capital*, demonstra que as mercadorias não são vendidas por seus valores, nem poderiam, ainda que sejam! Se em boa parte dos livros I e II o pressuposto era o de que o processo de realização ocorria sem percalços, na seção II do livro III isso é mais bem precisado. Ali, em uma primeira aproximação de volta ao concreto-real, o autor nota que capitais de igual montante e apenas com composições orgânicas distintas do capital, se vendessem as mercadorias por seus valores, obteriam taxas diferenciadas de lucro, o que negaria a própria tendência da concorrência entre capitais de distintos setores de procurarem maiores taxas de lucro. Essa tendência de formação de uma taxa média de lucro, quando esta é aplicada aos adiantamentos de capital, forma os famosos preços de produção, que garantem que capitais de igual montante se apropriam do mesmo lucro médio, independente de quanta mais-valia produziram no processo produtivo. Assim, salvo nos setores de composição orgânica do capital igual à média, os preços de produção *necessariamente* são distintos dos valores. Comprova-se com isso que as mercadorias não são e nem podem ser vendidas pelos seus valores. Ocorre que - na economia como um todo - os preços de produção (magnitude valor apropriada) equivalem aos valores (magnitude de valor produzida). Logo, nesta primeira aproximação ao concreto-real (aos preços), mercadorias não são, nem podem, ainda que sejam vendidas pelos seus valores!

Entretanto, os preços de produção, conforme o capítulo IX do livro III, ainda pressupõem que o volume de produção corresponderá à demanda dessas mercadorias, o que claramente é um mero acaso. No capítulo seguinte, conseqüentemente, Marx constata que os preços efetivos de mercado só corresponderiam aos preços de produção por uma casualidade, e não em razão de uma legalidade, o que nos traz o problema de volta! Qual é o real significado da lei do valor? As mercadorias são ou não são vendidas pelos seus valores? Vale ou não vale a troca de equivalentes? A resposta de Marx não poderia ser mais ininteligível para um economista político (neo)clássico: sim e não ao mesmo tempo! Quando a oferta é maior do que a demanda, os preços de mercado são inferiores aos preços de produção, e vice-versa, o que nos leva à conclusão de que as mercadorias, de fato, não são vendidas pelos seus valores (intermediados pelos preços de produção). Entretanto, quando a primeira situação ocorre, a taxa efetiva de lucro é inferior à taxa média, que corresponde aos preços de produção. Capitais instalados nesses setores tendem a reduzir seus volumes de produção, ou simplesmente abandonar essas esferas de produção. O resultado é o mesmo. O volume de produção tende a cair, fazendo com que o preço de mercado descenda em direção ao preço de produção. O mesmo processo ocorre, com sentido inverso, quando os preços de mercado são superiores aos preços de produção. Logo, a aparente oscilação caótica dos preços de mercado, na verdade, tem uma determinação; essa oscilação se dá em torno dos preços de produção que, como vimos, é uma forma mais concreta dos valores.

Lei do valor em Marx, com base nisso, não significa que os preços de mercado irão corresponder quantitativamente aos valores das mercadorias, e nem poderia ser assim, como visto. Dizer que as mercadorias se vendem por seus valores, de acordo com a teoria de Marx, significa que o valor é o centro por onde gravitam os preços, explicando/determinando, portanto, essa gravitação. Só entende por determinação algo puramente quantitativo quem tem uma noção muito pobre de ciência, algo tipicamente (neo)ricardiano.

O último esclarecimento em relação ao tratamento categorial dado por Marini está relacionado com um dos elementos mais presente e intenso no debate sobre a teoria marxista da dependência. Trata-se da conhecida questão se a superexploração nas economias dependentes implica a elevação apenas da mais-valia absoluta, ou se também incorpora elementos da mais-valia relativa. Nosso interesse aqui, mais do que o debate em si, são os elementos teóricos necessários para entendê-lo que, em nossa opinião, são muitas vezes confundidos. O primeiro deles diz respeito à diferença que existe entre produtividade e intensidade do trabalho.

O significado da produtividade, a partir de Marx, é amplamente conhecido. Para esse autor, trata-se de, na mesma jornada de trabalho, qual é o volume (unidades) de mercadorias que o processo produtivo consegue fabricar. Assim, como o tempo de trabalho total é dado, a magnitude de valor total também é a mesma. Entretanto, se ocorre um aumento de produtividade, uma maior quantidade de valores de uso produzidos, com um valor total constante, isso implica a redução do valor individual de cada um dos valores de uso produzidos. É por isso que, com o desenvolvimento das forças produtivas, o valor de uma mercadoria tende a cair.

A maior intensidade do trabalho, em uma dada jornada, significa que, no mesmo tempo de trabalho, ocorreu maior dispêndio de trabalho, o consumo do valor de uso da força de trabalho foi intensificado, o que leva, com igual número de horas de trabalho, a uma maior produção de valores de uso. Até aqui, parece que os efeitos são os mesmos, uma vez que tanto a maior produtividade quanto a elevação da intensidade provocam maior quantidade de valores de uso produzidos. Entretanto, no primeiro caso, o valor total da produção não se modifica, já que não implica maior dispêndio de trabalho total. No que se refere à intensidade do trabalho, este último dispêndio é alterado, modificando-se, portanto, a magnitude de valor total produzida nesse mesmo tempo de trabalho.

Em termos puramente teóricos, o aumento de produtividade leva à redução do valor individual das mercadorias porque maior quantidade de valores de uso foi produzida, em uma mesma jornada de trabalho, e com mesmo dispêndio de trabalho. A elevação da intensidade, mantida a jornada de trabalho, incrementa a produção de valores de uso, mas seus valores individuais não se reduzem (necessariamente) porque o valor total produzido também se eleva.

Por que esta diferenciação entre intensidade e produtividade do trabalho é importante para o debate sobre a teoria marxista da dependência? Basicamente, porque esta última, pretensamente apoiando-se em Marx, responde à crítica de que a superexploração nas economias dependentes necessariamente pressuporiam que, nessas economias, a acumulação de capital só poderia acontecer por intermédio da mais-valia absoluta, sustentando que a maior intensidade do trabalho implica mais-valia relativa.

Infelizmente, na teoria de Marx, isso não é verdade. Este autor é claro nisso quando afirma que “para um número de horas constante, a jornada de trabalho mais intensiva se corporifica pois em produto-valor mais alto, portanto, permanecendo constante o valor do dinheiro, em mais dinheiro” (Marx, 1983, vol. II: 117). Portanto, dada a produtividade nos setores que produzem as mercadorias que compõem o valor da força de trabalho e, por isso, com dado valor da força de trabalho, se aumenta a intensidade deste eleva-se o produto-valor; isso só pode significar crescimento da mais-valia, justamente a definição de mais-valia absoluta!

Se o aumento da intensidade do trabalho, a partir da abordagem de Marx, ao contrário do que entende boa parte da teoria marxista da dependência, não implica mais-valia relativa, mas mais-valia absoluta, isso confirmaria a crítica comum de que esta teoria só conseguiria entender a acumulação capitalista dependente com base na mais-valia absoluta? Superexploração significaria apenas mais-valia absoluta? Não, e basicamente por duas razões.

Em primeiro lugar, não estaria vedada à economia capitalista dependente o aumento da produtividade. O que ocorre, dentro das condições estruturais da dependência, é que, quando ela ocorre, tende a ocorrer em menor ritmo do que nas economias centrais, ampliando a diferença entre o valor produzido e aquele que é apropriado no capitalismo dependente.

Em segundo lugar, e relacionado diretamente com o anterior, a referida crítica desconsidera a diferença entre os distintos mecanismos de transferência de valor. É perfeitamente possível que aumente a produtividade nas economias dependentes, reduzindo o valor da força de trabalho, elevando a mais-valia relativa, como visto. Mas, se no comércio mundial, esses setores possuem menor composição orgânica do capital em relação à média mundial de todos os setores, e os países centrais se especializam em setores com maior composição orgânica, ocorre transferência de valor (por intermédio do

mecanismo dos preços de produção), mesmo a acumulação capitalista na dependência tendo alguma base de mais-valia relativa.

Referências bibliográficas

Bambirra, V. (1978) Teoría de la Dependencia: una anticrítica. México: Era.

Marini, R. M. (2005a) Dialética da Dependência. Em: Traspadini, R. e Stedile, J. P. (Orgs.) Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular.

Marini, R. M. (2005b) Sobre a *Dialética da Dependência*. Em: Traspadini, R. e Stedile, J. P. (Orgs.) Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular.

Marx, K. (1983) O Capital: crítica da economia política. 5 volumes, São Paulo: Abril Cultural.